



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2015 PROCESSO N.º 137/2015 – CONTRATO N.º 108/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EQUIPE DO ITESP, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, n.º 1.127, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 01 de outubro de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como **Locatária** e Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, RG. n.º 7.980.950 SSP/SP e CPF/MF n.º 241.377.908-68, residente à Rua Comendador Dante Carraro, n.º 680, Centro, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 02 de outubro de 2018, com reajuste de preços, aplicando-se o índice de 10,0495800% do IGPM acumulado no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, passando a vigorar o valor mensal de **R\$ 1.227,12** (um mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), totalizando o valor de **R\$ 14.725,44** (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de outubro de 2018.

Locatária: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

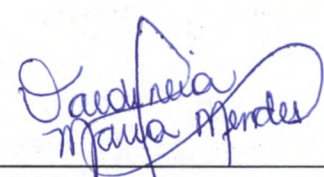
LOCADORES: **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

Testemunhas:

1 -


CPF/MF n.º **327.995.515-72**

2 -


CPF/MF n.º **100.548.618-97**